



PARECER TÉCNICO

1 – OBJETIVO: Analisar a documentação de proposta de preço apresentada nos Invólucros II das empresas participantes da **Tomada de Preço N° 005/2023**, referente o item 10 do projeto básico, emitindo parecer técnico.

2 – DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO N°: 039/2023

TOMADA DE PREÇO N°: 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA COM SERVIÇOS DE CAPINA, PODA DE ÁRVORES DAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA SEDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, SOB DEMANDA.

3 – LICITANTES:

Empresa (a): LV F SOUZA LTDA-EPP (CNPJ 39.764.051/0001-25)

4 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM DO EDITAL	QUALIFICAÇÃO	ANÁLISE DA EMPRESA (a)
10.1	Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RR (Lei nº 5.194/66), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;	Atendeu
10.2	Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA/RR da jurisdição do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;	Atendeu
10.3	Apresentar DECLARAÇÃO de Visita Técnica a ser fornecida pela Prefeitura municipal de PACARAÍMA. As visitas ao local das obras, a serem feitas pelo Representante da Licitante, deverão ser solicitadas em até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços e esta solicitação deverá ser feita à CPL do município, por meio escrito e protocolado no protocolo geral da CPL para atendimento até 01 (um) dia útil antes da licitação. No requerimento supracitado deverão constar os dados da empresa, o nome do representante, a comprovação de seu vínculo com a licitante (Contrato social da empresa ou Contrato de prestação de serviços, celebrado (s) em conformidade com a legislação civil comum ou Carteira de Trabalho), a indicação do número do edital e seu respectivo objeto. a) As visitas deverão ser realizadas pelo (s) representante (s) da licitante; b) No momento da realização da visita técnica, o representante da licitante deverá apresentar documento (com foto) que o identifique;	N/A



	As visitas técnicas obrigatórias para efeito de habilitação não exigem as licitantes de realizar, por conta própria, as análises, inspeções e verificações necessárias à elaboração de sua proposta. E, ainda, todos os gastos relacionados com essas providências correrão por conta da licitante.	
10.4	Caso a empresa licitante tenha conhecimento das informações necessárias sobre o local onde os serviços serão executados e não deseje efetuar a visita, deverá apresentar DECLARAÇÃO formal assinada pelo representante da empresa, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, citando expressamente que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que sejam avenças técnicas ou financeiras com o Governo do Estado. Na declaração supracitada deverá constar os dados da empresa, o nome do representante, seu vínculo com a licitante a indicação do número do edital e seu respectivo objeto.	Atendeu
10.5	Apresentar comprovação da existência em quadro permanente da licitante na data prevista para entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços, profissional (is) de nível superior reconhecido pela entidade competente (CREA/CAU), sendo 01 (um) ENGENHEIRO CIVIL e 01 (um) ENGENHEIRO FLORESTAL. 10.5.1 Entende-se, para os fins da licitação, como pertencente ao quadro permanente: a) Sócio: cópia do Contrato Social ou último aditivo se houver devidamente registrado no órgão competente contemplando o nome do profissional; b) Diretor: cópia do Contrato Social ou último aditivo se houver devidamente registrado no órgão competente contemplando o nome do profissional ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa relacionando o nome do profissional em se tratando de sociedade anônima; c) Funcionário: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS comprovadamente atualizada em nome do profissional; d) Responsável Técnico: Contrato Social ou último aditivo se houver devidamente registrado no órgão competente contemplando o nome do profissional ou Contrato firmado de prestação de serviço;	Atendeu
10.6	Comprovação da capacidade técnica-profissional e operacional, respectivamente da empresa e do profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre aptidão no desempenho de atividade pertinente ou compatível com o objeto da licitação a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação. A saber:	Atendeu

Descrição	Unid.	Quant.	% REQUINTADO	Quantidade Requisitada
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO COM ENXADA E ROÇAGEM COM ROÇADEIRA	m ²	160 030,12	30%	30 015,06
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE 6M3	TxDM	83 800,00	30%	42 900,00
PODA EM ALTURA DE ARVORES COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,30M E MENOR QUE 0,40M AF 02/2018	und	340	30%	120



A empresa **LV F SOUZA LTDA-EPP (CNPJ 39.764.051/0001-25)** apresentou a documentação de proposta comercial em conformidade com o item 13 do Edital conforme a solicitação do edital da presente Tomada de Preço, e suas planilhas orçamentárias, cronograma e composições unitárias guardam de técnica e valores.

VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 910.177,80	
PROPOSTA COMERCIAL: LV F SOUZA LTDA-EPP (CNPJ 39.764.051/0001-25)	R\$ 909.088,19	
DESÁGIO:	-R\$ 1.089,61	-0,12%

Do quadro comparativo denota-se que a única participante da licitação, a empresa **LV F SOUZA LTDA-EPP (CNPJ 39.764.051/0001-25)**, apresentou sua proposta de preço com desconto de **R\$ 1.089,61 (um mil, oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, gerando desconto de 0,12% para a Administração Municipal.

5 – PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** da empresa **LV F SOUZA LTDA-EPP (CNPJ 39.764.051/0001-25) por ter atendido na íntegra o ato convocatório e seus anexos de qualificação técnica.**

Pacaraima-RR, 06 de junho de 2023


RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 090908964-7



PROCESSO Nº: 039/2023

TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA COM SERVIÇOS DE CAPINA, PODA DE ÁRVORES DAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA SEDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, SOB DEMANDA

DATA: 06/06/2023

DESPACHO

Ao Senhor

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Prefeitura Municipal de Cantá

Encaminho o processo em tela para conhecimento do parecer da análise da proposta de preço e da habilitação técnica das empresas participantes do **PROCESSO Nº: 039/2023, TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023.**

Atenciosamente

RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA

Engenheiro Civil CREA 090908964-7